ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 4/03
EM 7/2/03

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Genésio Rodrigues Montalvão, conhecido pelos moradores do Conjunto Residencial Humaitá como "Bigode", nasceu em Geramuabo, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 1940 e faleceu em São Vicente, em 5 de janeiro de 2000.

Era casado com a Sra. Regina da Silva Montalvão e tornou-se pai de três filhos, Rogério, Jucilene e Rodrigo.

Foi um dos moradores pioneiros do bairro e também um dos primeiros comerciantes a se estabelecer, nos primeiros tempos, logo da entrega das primeiras moradias do Conjunto Humaitá. Além disso, era cozinheiro profissional e trabalhou em diversos restaurantes da Baixada Santista.

Líder comunitário de reconhecida expressividade, integrou a Sociedade de Melhoramentos do Conjunto Humaitá em duas gestões, uma na condição de Presidente da entidade e em outra, como integrante da diretoria.

Participou de vários movimentos comunitários, sempre com o intuito de melhorar as condições de vida da população do bairro e era uma pessoa muito estimada e respeitada por todos quantos o conheciam.

Deixou boas lembranças entre os moradores porque sua vida foi um exemplo de dedicação às boas causas.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 2 /03

DOCUMENTO N.º 112 /03

Denomina **Genésio Rodrigues Montalvão** a **Rua 44**, Símbolo 271, com início na Rua Oliviério Pierotti, Símbolo 255 e término na Rua 33, Símbolo 258, no **Conjunto Residencial Humaitá.**

Art. 1.º - Fica denominada Genésio Rodrigues Montalvão a Rua 44, Símbolo 271, com início na Rua Oliviério Pierotti, Símbolo 255 e término na Rua 33, Símbolo 258, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de fevereiro de 2003.

JOSÉ VALTER DOS SANTOS

Luiz Antonio dos Santos

tec0072/dh/ts